

PORTARIA G.P. Nº.: 946, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ÂNGELA RIBEIRO MACHADO**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 101.409, CPF: 520.737.261-00, **03 e ½ (três e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ÂNGELA RIBEIRO MACHADO	BRASÍLIA - DF	06/08/2018	VIAGEM A BRASÍLIA PARA CUIDAR DOS INTERESSES DA PREFEITURA.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	07/08/2018		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	08/08/2018		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	09/08/2018		R\$ 75,00
				Total: R\$ 525,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal